

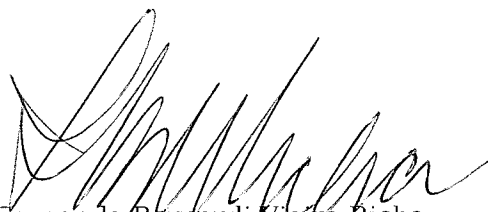
DESPACHO SECRETARIAL nº 147/2017

Referente ao protocolado nº 14.848.252-7.

Delegação de Competência.

1. Em atenção ao art. 5º, §2º, do Decreto Estadual nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, **DELEGO** ao Senhor Sullevan Farias de Souza, Chefe do Grupo Administrativo Setorial - GAS/SEDS, a competência para aprovação do Termo de Referência, referente à contratação de cartório, para prestação de serviços notariais e de registro, organizados técnica e administrativamente, destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, visando atender as demandas do Grupo Administrativo Setorial desta Secretaria.
2. A aprovação deverá ocorrer por despacho motivado, atendendo ao disposto no §3º do mencionado Decreto.
3. **PUBLIQUE-SE** de acordo com legislação vigente.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**